

Ato deliberativo n. 09

Aprovado pelo colegiado do PPGMV em 04 de maio de 2026.

Assunto: Normas elaboração do documento e para marcação do exame de qualificação de doutorado no PPGMV

Art. 1. O documento a ser encaminhado à banca como parte do Exame de Qualificação do Doutorado no PPGMV, deverá seguir a organização de um projeto de pesquisa, com formato (tamanho de página, margens, fonte, espaçamento de linhas, títulos, subtítulos, referência bibliográfica, etc.), seguindo estritamente as normas da MDT vigente.

Observadas as recomendações da MDT, o documento/projeto deverá seguir uma organização padrão e deverá conter os seguintes itens:

1. Página de rosto – Título, nome do acadêmico, data e local;
2. Identificação do projeto - Título do projeto, executor, equipe, local de execução; aprovação pelo Comitê de Ética (se for o caso);
3. Resumo e palavras-chave;
4. Revisão bibliográfica/referencial teórico;
5. Justificativa;
6. Hipóteses científicas;
7. Objetivos gerais e específicos;
8. Metodologia (Material e métodos);
9. Possíveis restrições e soluções
10. Resultados e impactos esperados;
11. Cronograma;
12. Orçamento (opcional);
13. Resultados preliminares (se houver);
14. Referências bibliográficas.

Art. 2. O prazo para marcação do exame de qualificação deve obedecer a instrução constante no regulamento vigente.

Art. 3. A abertura do processo do exame de qualificação deverá ser realizada até 24 meses após o ingresso no programa. Em situações excepcionais, o prazo poderá ser prorrogado.

§ 1º O pedido de prorrogação da data de realização do exame de qualificação deverá ser solicitado formalmente ao PPGMV através de PEN, com anuência do orientador, e deve conter justificativa, obedecendo o prazo máximo de 24 meses de ingresso no curso.

Casos omissos serão analisados pelo colegiado do PPGMV.